



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 17/2026

JAPI-RN 24 DE MARÇO DE 2026.

O Vereador George Justino Dantas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOLICITAÇÃO

Solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que disponha sobre a concessão de 01 (um) dia de folga remunerada ao servidor público municipal, na data de seu aniversário, sem prejuízo da remuneração.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo valorizar o servidor público municipal, reconhecendo sua importância na prestação dos serviços à população. A concessão de um dia de folga no aniversário:

- Contribui para o bem-estar e motivação do servidor;
- Fortalece a valorização profissional;
- Não gera impacto significativo na administração, podendo ser regulamentada de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos.

Ressalte-se que, de acordo com parecer da procuradoria desta câmara municipal, a presente matéria trata de tema cuja iniciativa legislativa é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, motivo pelo qual se apresenta na forma de requerimento. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade da proposta.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 24 de março 2026.

George Justino Dantas
Vereador

Antônio Efraim da Costa
Chefe de Gabinete
Matrícula: 5703-2
30.03.26